





# EDITAL 03/2017, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-PET-Saúde/GRADUASUS de 16 de março de 2017, Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus.

Processo Seletivo para Estudantes do Projeto PET-Enfermagem/GraduaSUS 2017 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em parceria com Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus

Com base no Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUS) — 2016/2017, o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS-UFRB) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, torna público o presente edital para a seleção de discentes dos cursos de graduação do CCS-UFRB para o Projeto Institucional PET-Saúde/GraduaSUS, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de cinco vagas para estudantes matriculados na graduação em enfermagem, sendo 3(três) vagas para bolsistas e 2(duas) vagas para voluntários.

### 1 Do Programa

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, publicou o Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015, convidando as Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para a apresentação de propostas para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde GraduaSUS. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus teve proposta selecionada, sendo contemplada com cinco subgrupos PET-Saúde GraduaSUS:

a) PET-Saúde/Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - Análise, sistematização e aprimoramento de metodologias de ensino-aprendizagem de vivências, de pesquisa e de extensão universitária em comunidades desenvolvidas na matriz curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, tendo como estratégia o acompanhamento da produção acadêmica das turmas dos módulos "Processos de Apropriação da Realidade e o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade";







- b) PET-Saúde/Enfermagem Elaboração de um plano de trabalho educacional em conjunto com docentes e preceptores dos serviços da Atenção Básica no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem do Curso de Enfermagem, tendo como estratégia atividades de ensino-pesquisa-extensão para diagnosticar e propor mudanças e intervenções para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) PET-Saúde/Nutrição Promoção de articulação entre ensino-serviçocomunidade na atuação do Nutricionista, adotando atividades de ensinopesquisa-extensão com a participação de docentes, discentes, nutricionistas, farmacêuticos enfermeiros da rede de atenção à saúde, e comunidades do município de Santo Antônio de Jesus, e ações direcionadas a grupos populacionais com maior vulnerabilidade, representada por gestantes, nutrizes, crianças e idosos;
- d) PET-Saúde/Medicina Promoção de formação teórico-prática em Suporte Básico de Vida (SBV) para medidas de reanimação cardiopulmonar através de estratégia de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes do curso de medicina, estudantes, profissionais da atenção básica e comunidades, tendo como imagem-objetivo a obtenção de multiplicadores das metodologias de SBS nas Unidades Básicas de Saúde e comunidades;
- e) PET-Saúde/Psicologia Oportunizar aos estudantes de Psicologia a prática interprofissional em alguns serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Santo Antônio de Jesus adotando como estratégia a inserção no SUS a partir de uma metodologia crítica e problematizadora da realidade social, garantindo a aliança entre a pesquisa e a extensão de modo a alcançar como imagem-objetivo a ampliação e diversificação dos cenários de prática para os estudantes do Curso de Psicologia e a integração do ensino-serviço-comunidade na RAS;

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial No. 422, de 03 de março de 2010,

caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino (Art. 2º).

Cada subgrupo PET-Saúde é constituído por tutores/docentes,







preceptores/trabalhadores da saúde de atuação em função de nível superior e estudantes bolsistas dos cursos da área de saúde de nível superior.

### 2 Das inscrições

- **2.1** Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015, poderão participar do presente processo de seleção os estudantes de enfermagem.
- **2.2** As inscrições serão realizadas somente **online** pelo e-mail: **petsaudesaj@gmail.com** no dia **24 de março a 06 de abril de 2017**, para o subprojeto de Enfermagem e enviar todos documentos solicitados no item 2.4.
- **2.2** Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de BIS Enfermagem (a partir do 2º semestre) e Enfermagem (do 2º. ao 6º semestre) desde que o estudante não esteja em estágio obrigatório.
- **2.3** Os estudantes bolsistas e voluntários deverão ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas as atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades.
- **2.4** Os Documentos necessários para inscrição deverão ser enviado por e-mail em formato de *pdf*:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
  - b) Carta de Interesse Pessoal (conforme orientação em Anexo);
  - c) Cópia em *pdf* do Currículo Lattes atualizado;
  - d) Cópia em *pdf* do Comprovante de Matrícula no semestre 2016.1;
  - e) Cópia em pdf do Histórico Escolar atualizado.

OBS.: Os documentos comprobatórios do currículo lattes poderão ser solicitados no ato da posse do bolsista.

### 3 Da seleção

**3.1** A seleção constará de uma única fase: Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, além da Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por Tutora do PET Enfermagem GraduaSUS e por profissional de serviços de saúde do município que atuam como preceptores do PET-Saúde GraduaSUS. Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o PET-Saúde, a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.







- 3.2 A única fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória.
- **3.3** O resultado final será divulgado e a convocação dos selecionados para o início das atividades do PET-Saúde GraduaSUS seguirá conforme cronograma.
- **3.4** Os candidatos serão classificados por pontuação.
- 3.5 No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
  - b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)
- c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.(preenchimento presencial no local da convocação)

### 3.6 Cronograma do Processo Seletivo PET-Enfermagem Gradua SUS:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação de reabertura do edital	24/03/2017
Inscrições	24/03/2017 a 06/04/ 2017 até 23h e
	59 min.
Homologação das Inscrições	07 de abril de 2017
Seleção – Entrevista	10,11 abril a partir 14h
Divulgação do resultado	13 de abril de 2017
Recursos (via e-mail)	14 e 15 de abril de 2017
Resultado dos recursos	17 de abril de 2017
Resultado final	18 de abril de 2017
Convocação, Entrega da documentação (bolsista e não	19 de Abril de 2017
bolsista) e inicio das atividades	

### 4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho

- **4.1** Os estudantes selecionados para cada um dos grupos PET- Enfermagem GraduaSUS 2017 serão contemplados com uma Bolsa nos valores referente de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) < <a href="http://cnpq.br/view/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_0oED/10157/971393">http://cnpq.br/view/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_0oED/10157/971393</a>> conforme informação do edital nº 13 PET-Saúde GraduaSUS de setembro de 2015 em seu item 5.1.
- **4.2** A Bolsa de Iniciação ao Trabalho terão vigência de maio a dezembro de 2017, podendo ser cancelada a qualquer momento de acordo ao desempenho do discente avaliado pela equipe executora do Programa.







- **4.3** Poderão ser selecionados estudantes não bolsistas, a critério da Comissão de Seleção, respeitando a ordem de classificação e a necessidade por campo de trabalho. Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para os estudantes bolsistas.
- 4.4 As bolsas do PET-Saúde não podem ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX,propae etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

### 5 Das atividades a serem desenvolvidas

- **5.1** Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde participarão das seguintes atividades:
  - a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado:
  - b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
  - c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
  - d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
  - e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
  - f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
  - g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
  - h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
  - i) organização de banco de dados;
  - j) transcrição de entrevistas;
  - k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
  - produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde nesses trabalhos;
  - m) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde.
  - n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.







- **5.2** Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas por estudantes bolsistas e não bolsistas sob supervisão sistemática de preceptores e orientação acadêmica de docentes participantes do PET-Saúde.
- **5.3** Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.
- **5.4.** Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde GraduaSUS a ser emitido pela UFRB.

### 6 Dos Cenários de Prática do PET-Enfermagem GraduaSUS SMS/UFRB

# CENÁRIOS PET-SAÚDE/GRADUASUS/CURSOS\* ENFERMAGEM USF URBIS I; USF URBIS III; USF VIRIATO LOBO.

### 7 Da Equipe Executora do PET-Saúde GraduaSUS

- **7.1** O PET-Saúde será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus e o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB).
- **7.2** A equipe executora será constituída pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde e docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET-Saúde, coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores; e por profissionais de serviços de saúde do município, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e em comunidade.
- **7.3** Integram a equipe executora do PET-**Saúde/Enfermagem** as docentes: Elaine Andrade Leal Silva (coordenadora), Rosa Cândida Cordeiro.

<sup>\*</sup>Durante qualquer fase de execução do PET-Saúde GraduaSUS estas informações poderão estar sujeitas à alteração.







## 8 Das Disposições Finais

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antônio de Jesus, 24 de março de 2017.

Educa Andrade found silva

Elaine Andrade Leal Silva Coordenadora PET Enfermagem GraduaSUS Docente do Centro de Ciências da Saúde - UFRB







# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE GRADUASUS 2016

Dados Pessoais		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Endereço:		N°.
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
Documentos		
CPF:		
RG:	UF RG:	Data de Emissão RG:
Dados sobre Curso		
Curso de Graduação:		
Número de Matricula:		
Semestre de Ingresso:		Semestre em que se encontra:
Disponibilidade de 20 horas semanais para pet-saúde: SIM ( ) NÃO ( )		







CARTA DE INTERESSE PESSOAL		
Qual a sua motivação em participar do grupo PET-Enfermagem GraduaSUS do		
curso/subprojeto escolhido? O que você entende por PET-Saúde? Qual sua		
expectativa sobre trabalho de integração ensino-serviço-comunidade? O que você		
entende pela valorização do Sistema Único de Saúde?		
(Máximo de 01 lauda, fonte 12, Arial, espaçamento 1,5)		
(Maximo de of ladda, fonte 12, Anai, espaçamento 1,5)		

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_/\_\_/2017.